



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 27/05

DE 01 DE JULHO DE 2005.

Registra-se, publica-se por afixação

Em 01/07/05

As 10:50 horas

Teodoro

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE O RECESSO DE JULHO DE 2005.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que o horário de expediente na Câmara Municipal, a partir do dia 01 (primeiro) de Julho de 2005, será das 08:00 horas às 11:00 horas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público.

Gabinete da Presidência, 01 de Julho de 2005.

Teodoro

SIRLEI APARECIDA RULLI TEODORO

Presidente